

**Norma ERG BR 3007**  
Estabelece os Critérios para a Certificação do  
Ergonomista Pesquisador

---

Aprovada na **Reunião da Câmara Técnica de Certificação**  
[27 a 29 de Setembro de 2017 | Porto Alegre].

## 1. ELEGIBILIDADE

De acordo com os padrões de elegibilidade do **Organismo Certificador do Ergonomista Brasileiro | OCEB**, o **Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro | SisCEB** cria uma nova categoria de certificação contemplando os pesquisadores na área da ergonomia no Brasil. Para se candidatarem ao título de **Ergonomista Pesquisador Certificado** será necessário atender as capacitações abaixo:

1.1 - Ser Pesquisador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC através dos seus órgãos competentes. O pesquisador deverá integrar um grupo de pesquisa com linhas em ergonomia, podendo ser em suas diferentes especializações, na qual o pesquisador deverá estar vinculado. Não serão aceitas linha de pesquisa cuja centralidade sejam de áreas correlatas como segurança do trabalho, medicina do trabalho, higiene industrial, design, saúde do trabalhador, fisioterapia do trabalho, entre outras.

1.2 - **Ter** pelo menos duas orientações concluídas tendo a Ergonomia como tema central da dissertação do mestrado ou tese de doutorado.

## 2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

2.1 - Comprovante do pagamento da taxa para certificação cujo valor será definido periodicamente pela Câmara Técnica de Certificação;

2.2 - Documento oficial da Instituição de Ensino e Pesquisa de que o pesquisador é membro efetivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] da Instituição;

2.3 - Cópia das duas últimas dissertações ou teses na qual foi orientador com o registro do depositário feito na biblioteca da instituição. Para certificação não será aceita atuação como co-orientador.

2.4 - Endereço eletrônico do Currículo Lattes que deverá estar atualizado.

## 3. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

A validação da certificação tem como objetivo acompanhar a atuação do pesquisador na área da ergonomia, motivar o pesquisador a estar sempre se atualizando e mantendo as orientações na área da ergonomia para compor o seu dossiê de pesquisador.

3.1 - A **certificação do pesquisador em ergonomia**, tem validade máxima de **5 anos**. Após este período o profissional poderá solicitar renovação da

certificação. A renovação deverá ser feita através de envio do dossiê de atividades para ser avaliado pela comissão de Certificação.

- 3.2 – O profissional terá um prazo suplementar de até mais 1 (um) ano para regularizar sua situação após vencida a data de sua certificação regular. Findo este prazo sua certificação perderá a validade. Caso queira retornar á situação de certificado, o pesquisador terá que solicitar abertura de novo procedimento.

#### **4. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo OCEB nos termos da ERGBR 1000 | Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados.